

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第3/2004號行政命令

Ordem Executiva n.º 3/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條
許可

維持三月三十一日第59/89/M號訓令對“中國人壽保險股份有限公司”，葡文名稱為“China Life Insurance Company Limited”在澳門特別行政區從事保險業務所作之許可，該公司名稱現已改為“China Life Insurance (Overseas) Company Limited”，中文名稱為“中國人壽保險（海外）股份有限公司”。

Artigo 1.º

Autorização

Mantém-se a autorização dada pela Portaria n.º 59/89/M, de 31 de Março, à «China Life Insurance Company Limited», em chinês “中國人壽保險股份有限公司”, para exercer a actividade seguradora na Região Administrativa Especial de Macau, agora com a denominação de «China Life Insurance (Overseas) Company Limited», em chinês “中國人壽保險（海外）股份有限公司”.

第二條
生效

本行政命令於公佈翌日起生效，但其效力追溯至二零零三年九月三日。

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 3 de Setembro de 2003.

二零零四年一月七日。

7 de Janeiro de 2004.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第6/2004號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 6/2004

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、訂定《就業輔助及培訓規章》。該規章附於本批示並為其組成部分。

1. É definido o Regulamento dos Incentivos e Formação aos Desempregados, publicado em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

二、在不影響《就業輔助及培訓規章》適用的情況下，廢止第27/2003號經濟財政司司長批示及第43/2003號經濟財政司司長批示。

2. Sem prejuízo da aplicação do Regulamento dos Incentivos e Formação aos Desempregados, são revogados os Despachos do Secretário para a Economia e Finanças n.ºs 27/2003 e 43/2003.